



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 026/2021

026/2021
15/20

Contratada: TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Referente fornecimento com locação de rádio comunicador.

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

Processo Administrativo Nº. 0280/2021

Data de emissão: 25/05/2022 - caa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2021, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, – e de outro a empresa, **TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, para **prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente ao fornecimento com locação de rádio comunicador**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.na forma abaixo.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00 e de outro lado a empresa, **TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, situado na Rua 21, n.º 67, Vila Santa Cecília – Volta Redonda-RJ – CEP: 27260-280, inscrito no CNPJ sob n.º 03252353/0001-77, neste ato representada pelo seu sócio **Marcio Costa Philomeno**, portador da Carteira de Identidade n.º 29.365.430 IFP-RJ e CPF n.º 260.271.418-67, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0280/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço através de locação de rádio comunicador portátil, frequência de operação em UHF 400-470MHZ 16 canais de operação, sendo o modelo do equipamento: rádio 03 EP-450 UHF mais 01 fone de lapela com o fornecimento de uma licença, **com**
Data de emissão: 25/05/2022 - caa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021
licença de uso junto aos órgãos de fiscalização (ANATEL) com 01 carregador para cada equipamento e 01 equipamento com fone de ouvido com previsão de troca do equipamento caso apresente algum defeito na prestação do serviço, manutenções e assessorios corre por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II, § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 26/05/2022 a 25/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total** da prestação dos serviços para os 12 (doze) meses, é de **R\$2.556,72** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o pagamento mensal em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal atestada pela Gerência de Controle de Água e Esgoto/GTR.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.6455.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 – Nota de Empenho nº 0463/2022.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021
Volta Redonda, 25 de Maio de 2022.



Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo



Marcio Costa Philomeno
Sócio

TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000463**DATA DE EMISSÃO : 24/05/2022****TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0280/2021**

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6455 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593610**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 7579 **CNPJ** : 73.453.409/0001-37
Nome : TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
Endereço : RUA 21, 67
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27260280
Telefone : (24)3346-464 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 341 / 0337-9 / 76967-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 022667

SEQ. DO EMPENHO Nº 933865

AUTORIZAÇÃO Nº 259999

PROC. ADMIN (P.A.) : 0280/2021

Valor Orçado 4.399.000,00

Saldo Anterior 476.187,72

Valor Empenhado 2.556,72

Saldo Atual 473.631,00

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|----------------|-------------|
| 1 | 3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR (Rádio Comunicador: Fornecimento com locação de rádio comunicador portátil. Frequência de operação em UHF 400-470 MHz, 16 canais de operação com licença do uso junto aos órgãos de fiscalização. Com um carregador para cada equipamento e um deles equipado com fone de ouvido. O contrato deve prever a troca em caso de defeito de qualquer tipo e manutenções dos dos aparelhos e acessórios. -> Sendo 03 aparelhos locados por mês. OBS: Prazo de vigência: 12 meses. O contrato deverá vigorar a partir de 21/05/2021.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 36400 | 2.556,72 | 2.556,72 |
| RESUMO : (Serviço) - Locação de Rádio Comunicador. . Endereço do Contato: Rodovia Lúcio Meira, nº 528 - Vila Santa Cecília/ Volta Redonda - RJ. Contato: João José de Moraes - Telefone 24 3344 2820. Email para Nota Fiscal: jmoraes@saaevr.com.br e a @saaevr.com.br. | | | |
| DESTINO: | GTR | TOTAL | 2.556,72 |

| EMITIDO POR | VISTO | AUTORIZADO |
|---|---|---|
| Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Matr. 14.990 - SAAEVR | Neiva C. F. Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAEVR | GERÊNCIA SOLICITANTE MATR. 20184 |

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 05 DIAS APÓS O EMPENHO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS